



INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO URBANÍSTICO

LOTEAMENTO DOLORES DURAN

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Aprovado pela Lei 140/86 como fracionamento de PARTE da gleba da matrícula nº 20952 do RI 3ª Zona.**
- 2) O "loteamento" foi regularizado, porém a Rua Antenor Kjellin (resultante do mesmo) foi regularizada pela Lei 4399/77 em 04/05/2001.**

PORTO ALEGRE, 2 DE ABRIL DE 2025.

Imprimir

<< Voltar

MENU